RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 59/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais) com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 14/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 29/2022

CONTRATO Nº 59/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EVANDES LELES TONHA, CPF: 145.420.995-04 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 14/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 14/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.